

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO N.º 095/2017- PGJ, DE 17 DE maio DE 2017.**

**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea "b", do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

**Artigo 1.º-** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor Leonardo D'Angelo Vargas Pereira, 1º Promotor de Justiça Cível de Itaquera, 01 (um) Porta-Livros ELEGANCE IMBUA - ILAN, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Artigo 2.º-** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Cível de Itaquera.

**Artigo 3.º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n.92, p.43, de 18 de maio de 2017.